
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.812 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2001.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.188.808,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.557, de 10/10/2001.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.538, de 13/09/01.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

